

CONCEDER 02(duas) diárias, em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.0100.061194/2022.

Nome da beneficiária:FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES

Matrícula nº.932245-0

Cargo: Zootecnista

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais).

Período de deslocamento: 13/06/2022 a 15/06/2022.

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar do I Seminário Nacional sobre Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
13/06/2022 15/06/2022	a Brasília - DF	Participar do I Seminário Nacional sobre Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			02
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 848,00

Dotação Orçamentária: Subação: 18001.238509 – Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recursos: 0.1.04.100000 – ASPS (Recursos Próprios).

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E1267631

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0236/2022 MACEIÓ/AL, 10 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, da Lei Municipal nº. 5.828, de 18 de Setembro de 2009, e com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as FÉRIAS da servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessora Especial, **DANIELLA MAFRA BARBOSA MARQUES**, inscrita sob a matrícula de nº. 954614-6, referente ao período aquisitivo **2021-2022**, designado de **01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022**;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor- Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C382C1CD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ELIENE ESTÁCIO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.598.034-34 e matrícula nº 22526-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para marcar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.060160/2022**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C8986605

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **TÂNIA ROSALVO DOS SANTOS CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.676.304-87 e matrícula nº 22962-8, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para marcar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.052824/2022**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BED07725

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.325.797/0001-90, situada na Rua Achilles Denti, nº. 86 – Bairro: José Bonifácio - Erechim/RS – CEP Nº. 99.701-786, perfazendo o valor global de **R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)**.

ITEM – EXCLUSIVO (100%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Suplemento nutricional para idosos - alimento para suplementação enteral ou oral, hiperprotéico, desenvolvido para pacientes idosos; com proteína do soro do leite, adição de Vitamina D e Cálcio e fibras. Isento em sabor e sacarose; isento de glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. Embalagem de 350g.	Unid	1.500	Eremix / Megamix Protein	28,00	42.000,00
04	Complemento alimentar para crianças - Suplemento Nutricional para criança, menor de 03 anos, adicionado de vitaminas e minerais; indicado para crianças que necessitam de um maior aporte calórico, em risco nutricional. Sabor baunilha. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 400g.	Unid.	1.500	Eremix / Megamix	34,00	51.000,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A16303C

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0325/2022. - CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2022. - CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.075325/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.705.404/0001-05, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 1141-A - Loja A – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-000, perfazendo o valor global de **R\$ 53.160,00 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta reais)**.

ITEM – COTA AMPLA (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolípidios e Ácido palmítico na posição beta-2. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2900 ml/1913 Kcal Código alfandegário: 1901.1090	Unid	2.250	Número do registro: 6.6577.0131 Marca: Aptamil Profutura – Danone Procedência/Fabricante: Brasil / Poços de Caldas (Amazon)	17,72	39.870,00

ITEM - COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolípidios e Ácido palmítico na posição beta-2. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2900 ml/1913 Kcal Código alfandegário: 1901.1090	Unid	750	Número do registro: 6.6577.0131 Marca: Aptamil 1 Profutura - Danone Procedência/Fabricante: Brasil / Poços de Caldas (Amazon)	17,72	13.290,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER